



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



**EDITAL PROGEAC n. 27/2023**

**RETIFICAÇÃO n° 2**

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica torna pública a retificação dos itens 6. DAS INSCRIÇÕES, 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO, 8. DOS RECURSOS, 9. DO CRONOGRAMA, conforme segue abaixo:

**6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. Período: 06/06/2023 a **14/06/2023**.

6.2. Os documentos listados no item 6.3 devem ser enviados via e-mail no ato da inscrição, até o dia **14/06/2023**, às 23h59min para o endereço: [pibid@ufsb.edu.br](mailto:pibid@ufsb.edu.br).

6.3. Documentos necessários:

6.3.1. Formulário de Inscrição de Supervisor/a de Pibid (ANEXO I);

6.3.2. Currículo em PDF a ser cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível em: <https://freire.capes.gov.br/>.

6.3.3. Carta de Motivação, em que explicita as razões de participação no Projeto (ANEXO II);

6.3.4. Declaração de vínculo com a escola-campo (contracheque ou declaração da direção).

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO**

7.1. A seleção será realizada por uma Comissão composta pelo/a Coordenador/a de Área e por, pelo menos, um/a professor/a da área por *campus*/núcleo de iniciação à docência, objeto deste Edital, presidida por membro/a escolhido/a entre os pares.

7.2. Os/As candidatos/as serão convocados/as, pelo e-mail disponibilizado na inscrição, para a seleção pela comissão de cada núcleo de iniciação à docência do Pibid de cada *campus*.

7.3. A seleção consistirá em três etapas: 1) análise documental do Histórico Escolar e Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica; 2) Carta de motivação; e 3) Entrevista remota (por telefone ou sala virtual), classificando os/as candidatos/as em ordem decrescente pela pontuação obtida.

7.4. A análise dos documentos será realizada no dia **15/06/2023**, pela comissão dos núcleos de iniciação à docência do Pibid de cada *campus*.

7.5. A entrevista remota será realizada no dia **15/06/2023**, pela comissão dos núcleos de iniciação à docência do Pibid de cada *campus*.

7.6. Em caso de empate, terão prioridade:

7.6.1. Licenciandos/as com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;

7.6.2. Licenciandos/as com menor número de abandono em Componentes Curriculares;

7.6.3. Licenciandos/as com menor número de reprovação no Histórico Escolar.

7.7. O resultado preliminar da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **16/06/2023**.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, enviados até as 11h do dia **17/06/2023** para o e-mail [pibid@ufsb.edu.br](mailto:pibid@ufsb.edu.br) serão analisados pela comissão de seleção.

8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **19/06/2023**.

## 9. DO CRONOGRAMA:

| <b>Fases</b>                   | <b>Datas</b>                       |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Inscrição dos/as candidatos/as | <b>06/06/2023 a 14/06/2023</b>     |
| Seleção dos/as candidatos/as   | <b>15/06/2023</b>                  |
| Resultado preliminar           | <b>16/06/2023</b>                  |
| Protocolo de recursos          | <b>16/06 e 17/06/2023, até 11h</b> |
| Resultado Final                | <b>19/06/2023</b>                  |

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 13 de junho de 2023.